



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O FME DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **26/01/2026** até **28/01/2026** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços no gerenciamento, planejamento, execução e avaliação da Jornada Pedagógica 2026 a se realizar nas datas 09 e 10 de Fevereiro do ano de 2026, junto aos educadores das etapas Educação Infantil, Anos iniciais e Anos Finais, contemplando as modalidades: Educação Integral, Educação especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, conforme todas as demais especificações elencados no Termo de Referência, visando atender as demandas da secretaria Municipal de Educação deste Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **26/01/2026** até **28/01/2026** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços no gerenciamento, planejamento, execução e avaliação da Jornada Pedagógica 2026 a se realizar nas datas 09 e 10 de Fevereiro do ano de 2026, junto aos educadores das etapas Educação Infantil, Anos iniciais e Anos Finais, contemplando as modalidades: Educação Integral, Educação especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, conforme todas as demais especificações elencados no Termo de Referência, visando atender as demandas da secretaria Municipal de Educação deste Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia.	Und.	01		
VALOR TOTAL:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá executar os serviços compreendendo as seguintes etapas:

Planejamento do Evento

- Elaboração da proposta pedagógica da Jornada Pedagógica;
- Planejamento da programação formativa;
- Organização das atividades pedagógicas e metodológicas;
- Definição dos temas e conteúdos a serem abordados.

Organização e Execução

- Realização de palestras formativas;
- Realização de oficinas pedagógicas;
- Condução de atividades de integração e planejamento educacional;
- Apoio técnico na organização das atividades pedagógicas.

Coordenação Pedagógica

- Mediação das atividades formativas;
- Orientação pedagógica durante as atividades do evento;
- Apoio à Secretaria Municipal de Educação na condução dos trabalhos.

Avaliação do Evento

- Aplicação de instrumentos de avaliação da Jornada Pedagógica;
- Sistematização dos resultados obtidos;
- Elaboração de relatório final das atividades realizadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Jornada Pedagógica constitui-se em importante instrumento de formação continuada dos profissionais da educação, reunindo professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e equipe de apoio educacional, com o propósito de promover reflexões sobre o processo de ensino-aprendizagem, atualização metodológica, planejamento coletivo das ações pedagógicas e definição de diretrizes educacionais para o ano letivo que se inicia.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, execução e avaliação do evento, considerando que a realização da Jornada Pedagógica demanda conhecimentos técnicos específicos na organização de eventos educacionais, estruturação de programação formativa, condução de atividades pedagógicas, palestras temáticas, oficinas de capacitação e demais estratégias formativas voltadas ao aprimoramento das práticas docentes.

Destaca-se que a edição da Jornada Pedagógica do exercício de 2026 contemplará os profissionais que atuam nas etapas da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, abrangendo ainda as modalidades de Educação Integral, Educação Especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, exigindo, portanto, planejamento pedagógico abrangente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

metodologias formativas capazes de dialogar com as diferentes realidades educacionais presentes na rede municipal de ensino.

A realização do evento nas datas previstas de 09 e 10 de fevereiro de 2026 possui caráter estratégico, pois antecede o início das atividades escolares, permitindo a organização do calendário letivo, a definição de metas educacionais, o alinhamento das práticas pedagógicas e a integração entre os profissionais da educação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no município.

Ademais, a contratação externa mostra-se necessária diante da complexidade organizacional do evento, que envolve planejamento pedagógico estruturado, elaboração de programação formativa, condução de palestras e atividades pedagógicas, bem como a sistematização e avaliação dos resultados obtidos, atividades estas que demandam experiência técnica específica e equipe especializada para sua adequada execução.

No que se refere ao procedimento de contratação, informa-se que a mesma será realizada por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para contratações diretas dessa natureza, observando-se, contudo, todos os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, oportuna e alinhada às políticas públicas educacionais do Município, contribuindo para o fortalecimento da formação dos profissionais da educação, para o aprimoramento das práticas pedagógicas e, conseqüentemente, para a elevação da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede municipal de Tabocas do Brejo Velho – BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e devida prestação dos serviços.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejovalho.ba.gov.br até a data de 28/01/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de janeiro de 2026.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025